

LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA: INSTRUMENTO NECESSÁRIO PARA A APLICAÇÃO DE LEIS FEDERAIS

Ubiraci Gonçalves dos Santos¹

RESUMO: *Este artigo tem como finalidade de mostrar para aos educadores e educandos a experiência de produção de livros didáticos no Estado da Bahia pertinentes a aplicabilidade das Leis Federais 10.639/03 e a 11.645/08, que obrigam o ensino de História da África, Cultura Afrobrasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino públicos e particulares. Assim sendo, essa experiência traz ainda uma reflexão sobre corpo educacional, e para as editoras tradicionais. Visto que, a partir dessa experiência as editoras venham investir em outros títulos de livros didáticos afro-indígena. E oportunamente ampliar a inserção de novos autores (as) que tratem da temática étnicorracial no mercado editorial brasileiro.*

PALAVRAS CHAVE: 1. História do Brasil; 2. Livros Didáticos; 3. Afrobrasileira 4. Indígena; 5. Ensino Fundamental I.

INTRODUÇÃO

As Leis 10.639/03 e 11.645/08 são simbolicamente uma correção do estado brasileiro pelo débito histórico em políticas públicas em especiais para a população negra e indígena. Neste contexto, a publicação de livros didáticos pertinentes a História da África, Cultura Afrobrasileira e indígena, para o Ensino Fundamental I, torna-se uma alternativa eficaz para o ensino-aprendizagem nas escolas públicas e particulares sobre o ensino das relações étnicos e raciais. Visto que a docência tem questionado em órgãos públicos sobre a carência de livros didáticos para a efetivação das leis supracitadas.

Portanto, este artigo traz uma experiência inédita no Estado da Bahia sobre a elaboração de livros didáticos que tratam da História da África, Cultura Afrobrasileira e Indígena. Com objetivo de colaborar com o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

¹ Autor e Coordenador Pedagógico da Coleção História e Cultura Afrobrasileira e Indígena, formado em Biblioteconomia e Documentação pela Universidade Federal da Bahia (Graduação) e Metodologia do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira pela Faculdade São Salvador (Pós-Graduação). É Membro Titular do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Salvador-Ba. (Sociedade Civil) e do Conselho de Cultura Popular da Região Nordeste de Amaralina. <http://www.conculnordeste.tk/> Contato: (71) 8848-6284 E-Mail: ubiracig@hotmail.com:: <http://www.afirmativa.tk/>

ASPECTOS HISTÓRICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA, POLÍTICA E CIDADANIA

Para entender a história da educação brasileira, o ponto de partida foi à chegada dos portugueses ao Brasil, onde se evidenciou a imposição da educação européia em nosso país. Inicialmente as práticas educacionais das populações indígenas foram ignoradas e posteriormente dos africanos sendo estes sequestrados e trazidos à força para o Brasil. Mas com o passar dos tempos, inúmeras mobilizações por parte de representações dos movimentos negros e demais seguimentos da sociedade empenhada em implantação de ações afirmativas para atingir de fato a igualdade de direitos para todos, dessa forma Figueiredo (2007, p.117) lembra que:

Durante o século XX intensificam-se as reivindicações e as demandas por educação pelos afro-brasileiros, através de suas organizações e representações políticas, intelectuais e culturais. Um dos grandes apelos à educação dos negros no Brasil veio a Frente Brasileira, a mais importante entidade negra da época, por sua duração, ações concretas realizadas e pela presença em diferentes estados brasileiros. [...].

Diante do exposto, o marco do século XXI sobre o avanço da política educacional brasileira, foi à realização do ato público do então presidente da Republica Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva em sancionar a lei 10.639/03 e depois a lei complementar, 11.645/08, ambas tratam da inserção na educação brasileira da história dos verdadeiros protagonistas dela. Mas não devemos esquecer de que:

[...] a promulgação da lei 10.639/03 altera a LDB, incluindo o artigo 26-A, o qual torna obrigatória a temática história e cultura afro-brasileira no currículo oficial da rede de ensino, e, ainda, o artigo 79-B, que estabelece para o calendário escolar o dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra. (SOUZA e CROSO, 2007, p.20).

Assim sendo, para inicio de conversa, as leis referem-se a diversas temáticas para serem aplicadas nas disciplinas de Educação Artística, Literatura e História Brasileira, dentre outras. Ou seja, às Leis 10.639/03 e a 11.645/08 são representadas como uma temática, o que implica afirmar que a utilização dos livros didáticos que trata este artigo necessita serem trabalhados em sala de aula pelo educador/a nas inúmeras disciplinas existentes definidas pela Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Portanto, dessas temáticas podem ser destacadas, a História da África e dos Africanos, a luta dos negros e dos índios no Brasil, a culinária, as datas comemorativas do calendário afrobrasileiro, a dança, a capoeira dentre outros aspectos. Neste contexto, segundo Pereira,

(2008, p.8) comenta que: “[...] a inclusão dos valores culturais afro-brasileiros nos currículos escolares representa o reconhecimento de uma dívida da sociedade para com os africanos e seus descendentes [...]”.

Dessa forma, convicto Pereira (2008, p.8) nos alerta: “[...] os educadores se deparam com um grande desafio que decorre da necessidade de se desfazer os equívocos que deturpam as culturas de origem africana nas áreas onde desenvolveram relações de trabalho escravo [...]”. Neste sentido, vale ressaltar que esta questão é notória. Portanto, Silva (2004, p.25) através de sua pesquisa sobre a presença do negro em livros didáticos, sendo a maioria das vezes de forma pejorativa, ela comenta que:

O primeiro desses trabalhos analisou seis livros didáticos, investigando o ideal de realidade que autores pretendem inculcar nos seus leitores. Nesses livros, Esmeralda V. Negrão identificou a representação do negro em situação social inferior a do branco, personagens negros tratados com desprezo, bem como a representação da raça branca como sendo a mais bela e a mais inteligente.

Portanto, frente a esta situação Gomes (1996, p. 88) explica que o processo de construção da identidade “[...] é um dos fatores determinantes da visão de mundo, da representação de si mesmo e do outro”. Neste contexto, dois ativistas do movimento negro brasileiro trazem informações abaixo do ser negro, índio e branco no Brasil, visto que ainda fica evidente a confusão entre as pessoas para a definição dessas três etnias que de certa forma contribuíram para a construção do legado histórico do Brasil.

Os negros brasileiros de hoje são descendentes de africanos que foram trazidos para o Brasil pelo tráfico negreiro. Muitos deles são mestiços resultantes da miscigenação entre negros e brancos, negros e índios. No censo brasileiro, os mestiços são classificados como pardos, mas alguns deles, por decisão política ou ideológica se consideram negros ou afrodescendentes. (MUNANGA e GOMES, 2004, p.18)

Então, dando continuidade a linha de raciocínio, pertinente à contextualização da formação da sociedade brasileira no que tange aos aspectos desempenhados pela população negra como processo de resistência. Nas Diretrizes Curriculares de Inclusão da Educação Étnico-Raciais de Salvador, (2005, p.24) afirma que:

Os diferentes grupos africanos escravizados no Brasil, no período colonial, assumiram formas de lutas diversificadas, que foram herdadas por sucessivas gerações até a queda do escravismo. O quilombismo, as revoltas, a reinvenção de religiões de matriz africana foram expressões da ação política e da busca de re-humanização dos povos negros.

É importante salientar que a maior parte desses acontecimentos históricos ocorreu na Bahia, pelo fato da cidade do Salvador ter sido a primeira capital do Brasil. Mas hoje na Carta Magna da Bahia (1989, p.114-115) no Art. 288 e Parágrafo 3º do Art. 291, respectivamente, tratam no Estado sobre ações afirmativas para a educação do povo negro e indígenas. Nos informa que:

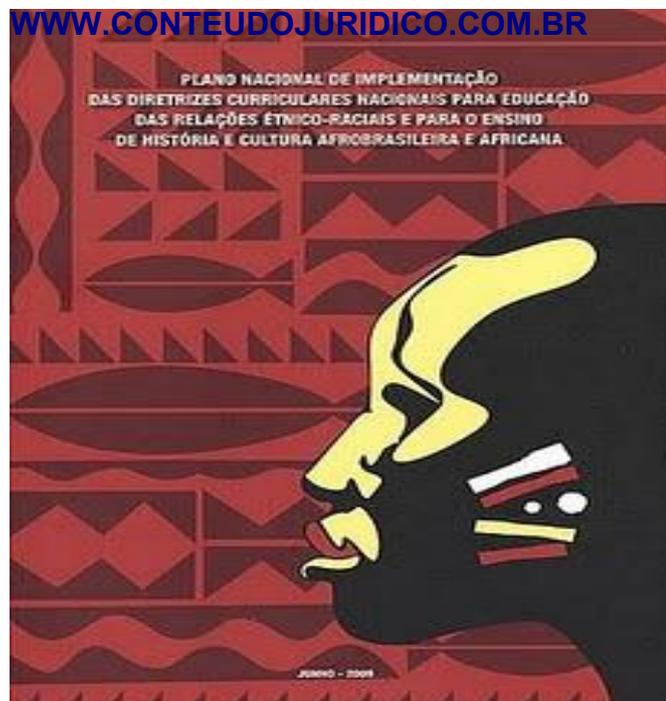
“A rede estadual de ensino e os cursos de formação e aperfeiçoamento do servidor público civil e militar incluirão em seus programas disciplina que valorize a participação do negro na formação histórica da sociedade brasileira”. [...] Será incluído no currículo das escolas públicas e privadas, de 1º e 2º graus, o estudo da cultura e história do Índio”.

Alias, em uma publicação recente da professora Ana Célia Silva, ela chama atenção que nos últimos anos houve uma evolução no que diz respeito à inclusão da temática étnico e racial em publicações de livros didáticos e paradidáticos, e consequentemente eliminando a ideia de subalternidade que o negro e indígena apareciam em quase cem por cento das publicações de editoras tradicionais.

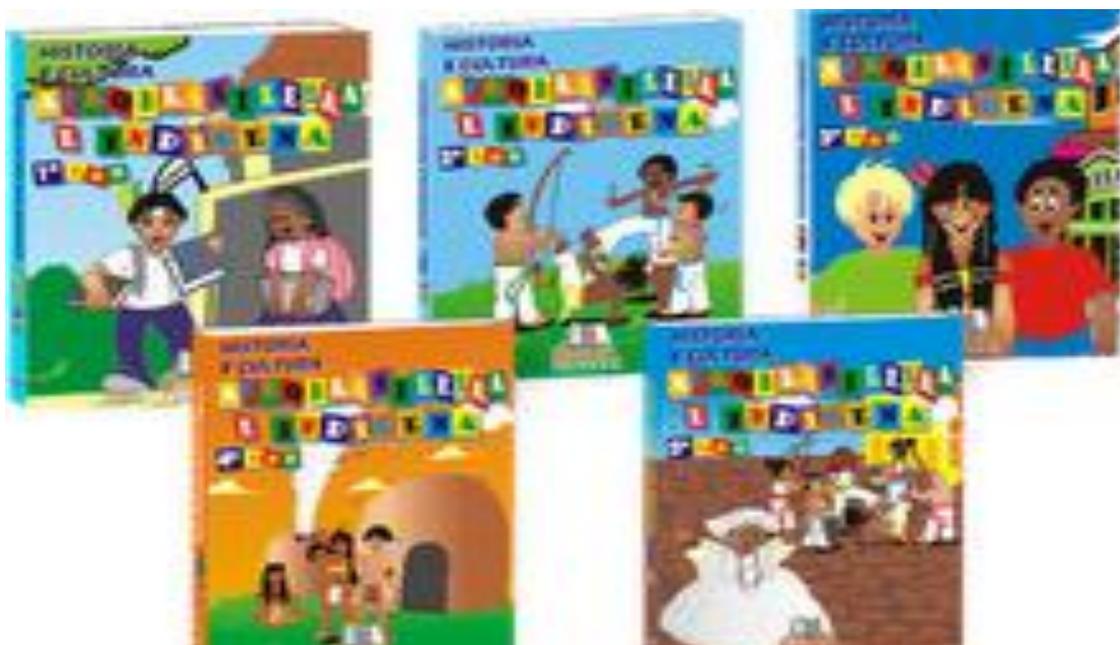
Eles apresentaram transformações da representação social do negro tanto nos seus textos quanto em suas ilustrações. Neles, os personagens aparecem, ilustrados com status econômico de classe média, com constelação familiar, crianças praticando atividades de lazer, em interação com crianças de outras raças/etnias, com nome próprio, sem aspecto caricatural e frequentando a escola; adultos negros exercendo funções e papéis diversificados, descritos como cidadãos, interagindo com pessoas de outras raças/etnias sem subalternidade, entre outras transformações. (SILVA, 2011, p.1).

A mesma autora atribui a mudança de paradigma as diversas leis que foram implementadas em nosso País sobre a questão étnico e racial. Em consonância com a política de controle social adotada e exercida pelos movimentos negros e demais seguimentos sociais. Dessa maneira vale ressaltar que:

As leis e as normas que instituem a discriminação racial como crime, tal como o Art.º 5º da Constituição Federal de 1988, a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais pelo Ministério da Educação e do Desporto e Secretaria de Ensino Fundamental, em 1998, assim como as recomendações de algumas editoras, tal como a FTD, no sentido de não veicular estereótipos em relação às diferenças étnico-culturais entre outras, nos textos e ilustrações dos livros didáticos, constituíram-se em fator determinante de transformação da representação social do negro. (SILVA, 2011, p.1).



É preciso lembrar que no ensino da História da África, Cultura Afrobrasileira e Indígena além dos livros didáticos e paradidáticos, existem também os livros de Educação de Jovens e Adultos – EJA e a modalidade de ensino chamada de transdidáticos. O que caracteriza livro didático: é um livro de caráter pedagógico que tratam de diversos assuntos, contém obrigatoriamente exercícios e a cada capítulo possui uma culminância e apresentam gravuras de acordo a sua faixa etária. Já os livros paradidáticos tratam geralmente de uma temática; sem obrigação de possuir exercício, e tem como objetivo de complementar os livros didáticos. Enquanto, o EJA é voltado para a alfabetização e educação de adultos. E por fim o transdidáticos é aquele que a criança participa da criação da história. As palestras, oficinas, visitas guiadas aos terreiros de candomblés, monumentos históricos, museus, aos blocos afro, afoxés, espaços quilombolas, indígenas, ribeirinhas, de capoeira, reservas ambientais e outros também são considerados praticas transdidáticos de ensino-aprendizado.



Designer: Anderson Sales/Coord. Pedagógico Ubiraci Santos

Diante da carência de publicações em nosso país de livros didáticos de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena, uma editora baiana acatou a ideia em suprir essa demanda ao apresentar a coleção História e Cultura Afrobrasileira, para as Instituições de Ensino do país. Esta coleção está alicerçada em temas transversais como: Ética, Cidadania, Identidade Étnico e racial, Família, Valores, Equidade de Gênero, Meio Ambiente, Acessibilidade, além do Calendário Afro-Indígena, no intuito de instrumentalizar os estudantes enquanto seres culturais, históricos e, acima de tudo, cidadãos conscientes do seu papel na sociedade.

A responsabilidade da coordenação pedagógica é analisar cuidadosamente o material didático e emitir parecer técnico de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, isto porque a política de produção de livros didáticos no Brasil advém de editoras tradicionais onde nem sempre atendem aos anseios e necessidades das populações negra e indígena respectivamente. Dessa forma segue uma situação inusitada que aconteceu recentemente:

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) determinou nesta quarta-feira o recolhimento de 13,5 mil livros distribuídos pela secretaria de Educação de Londrina para alunos da rede municipal. De acordo com o promotor Paulo Tavares, os cinco volumes da coleção *Vivenciando a Cultura Afro-brasileira e Indígena* apresentam conteúdo preconceituoso e inadequado, além de erros gramaticais e ortográficos. A prefeitura tem cinco dias para recolher todos os exemplares das escolas. (NOTÍCIAS, 2011, p.1).

A compra dos livros pela referida Prefeitura foi concretizada junto à editora em um valor simbólico conforme mencionado acima. Mas ocorreu que o Fórum das Entidades Negras de Londrina-FENEL considerou o material racista e entrou com uma representação no Ministério Público do Estado do Paraná. Entretanto, o Promotor antes de solicitar a retirada imediata dos exemplares procurou vários especialistas e professores da Universidade Estadual de Londrina, que classificaram a obra como inadequada. E posteriormente a Câmara de Vereadores de Londrina através do Requerimento nº 2400, solicitou a devolução imediata da Coleção supracitada para a editora.

OBJETIVOS DA COLEÇÃO HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASEIRA E INDÍGENA

Esse material didático-pedagógico é voltado para o ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Indígena, obedecendo às orientações específicas das Leis citadas. Ou seja, o estudo da História da África, dos Africanos e dos índios; A luta dos negros no Brasil; A cultura negra brasileira e indígena; O negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil, para aplicabilidade no Ensino Básico. E os principais objetivos são:

- Colaborar com o estabelecido na ²Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 206, I, Art. 210, Art. 215 e Art. 216, § 1º do Art. 242, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos;
- Inserir nos estabelecimentos de ensino básico brasileiro a coleção História e Cultura Afrobrasileira e Indígena;
- Fornecer os subsídios legais para implantação desse currículo onde estão presentes as diversidades culturais na sociedade brasileira.

² Constituição Federal- **Art. 5º, I** - Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; **Art. 206, I**, Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; **Art. 210** - Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais; **Art. 215** - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais; **Art. 216** – Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...] **§ 1º do Art. 242**-O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro. **Art. 26**. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

A Coleção História e Cultura Afrobrasileira e Indígena foi editada em Itabuna e Salvador-Bahia, no início do ano de 2007 e finalizado em outubro de 2008. A técnica utilizada na coleta de dados foi baseada na pesquisa de observação, e a pesquisa bibliográfica e outras fontes a exemplo de sites da internet.

Ainda, foi necessária a revisão de literatura bem trabalhada para justificar e dar suporte a temática; Leitura de relatórios e outros documentos correlacionados com o tema da pesquisa e que pode oferecer subsídios para a interpretação da pesquisa; Análise e avaliação documental para elaboração da coleção supracitada; processamento dos dados coletados; redação final da coleção. A participação de designer foi fundamental para o processo de ilustração da coleção História e Cultura Afrobrasileira, o qual possibilita a ideia de espaço e da realidade dos verdadeiros protagonistas da História do Brasil.

Os temas propostos pelas Leis nº 10.639/03 e a 11.645/08 respectivamente foram tecnicamente discutidos e analisados de maneira crítica, respeitando a evolução etária e as especificidades dos alunos. O cumprimento dessa obrigatoriedade trata-se de decisão política, em consonância com a promoção dos Direitos Humanos para todos os cidadãos.

Isso porque, esta medida, reconhece que é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afrobrasileira e africana não se restringe à população negra e indígena, dizem respeito a todos os brasileiros. (Ver Ilustrações: Dia da Libertação da África; 2 de Julho-Independência da Bahia; Dia do Saci e Dia Nacional da Consciência Negra. (Zumbi dos Palmares - Herói Negro Brasileiro).



Fotos dos Livros: Ubiraci Santos

Um espaço importante para incluir datas do calendário afro-brasileiro é na Jornada Pedagógica. Cabe o educador/a encaminhar a proposta das referidas datas para a direção de cada escola visando serem inseridas posteriormente no calendário do ano letivo vigente. O processo de reflexão sobre cada data a ser ensinado ao alunado é de grande valia para o desenvolvimento do cognitivo do estudante. Neste sentido, a título de informação: o Dia Nacional do Saci foi instituído com objetivo de ser trabalhado em sala de aula o personagem folclórico da cultura afro-brasileira, fazendo oposição ao Dia das Bruxas (Halloween). Ambas as datas são celebradas em 31 de outubro.

ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E SOCIAIS E PREMIAÇÕES

O processo político da Coleção História e Cultura Afrobrasileira e Indígena, em primeiro momento foi apresentada a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia em duas audiências públicas nos dias 05 e 13 de maio de 2008. E culminou na Indicação nº 16.713/2008 ao Exmº Governador do Estado da Bahia.

DIÁRIO  OFICIAL

Salvador, Bahia - Terça-feira
6 de maio de 2008
Ano XCII - Nº 19.690

Mais livros sobre história e cultura afro



Presidente da Comissão de Educação, Bira Coroa, discute mais livros afros com Ailton Passos

No dia 9 de janeiro de 2003, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei nº 10.639 que instituiu a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileiras nas escolas públicas e particulares. Passados mais de cinco anos, inexistem no Brasil materiais pedagógicos das editoras tradicionais sobre a questão. Para suprir esta lacuna, a Editora Ética lançou a Coleção História e Cultura Afro-Brasileira. E decidiu ir à luta para "desconstruir a versão oficial sobre a participação dos negros na história e construir uma nova experiência", conforme destacou o diretor da empresa, o professor Ailton Passos, em reunião realizada na tarde de ontem com o deputado Bira Coroa (PT), presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público.

O petista resolveu encampar mais esta batalha e já marcou para o próximo dia 13 uma reunião do colegiado para ouvir as argumentações do professor. Além disso, ele pretende também encaminhar indicações à Secretaria Estadual de Educação e ao Ministério da Educação, solicitando que seja "estreitado o tempo para a efetiva aplicação da lei, que ajuda no resgate da história de nosso povo".

Um dos autores dos livros, o bibliotecário e professor Ubiraci Santos, especialista em cultura afro-brasileira, também participou da reunião. Ele destacou que a idéia da Editora Ética não é "entregar um pacote fechado, mas sim construir junto com os municípios uma proposta descentralizada".

Educação discutiu universidades baianas e a história e cultura afro

Comissão anuncia presença do secretário
Adeum Sauer, dia 25



Comissão de Educação debateu ontem crise das universidades baianas e história e cultura afro

As discussões da segunda etapa da audiência pública giraram em torno da aplicação prática das leis 10.639/03 e 11.645/08, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, respectivamente. A mesa, que contou com a presença do autor e professor Ubiaci Santos, discutiu propostas para o oferecimento de material didático e pedagógico para subsidiar o trabalho nas escolas baianas. O diretor da Editora Ética, Aílton Passos, apontou soluções para três problemas que dificultam a aplicação prática das leis: a falta de material didático e pedagógico; a formação e preparação de professores e a vontade política dos governantes.

"Só a educação pode ser o motor para desconstruir este cenário de discriminação", disse o deputado Bira Corôa, presidente da comissão. Em um discurso marcado pela emoção, o parlamentar ressaltou que esta é uma temática que será discutida durante muito tempo. "A política discriminatória foi racista não só na questão da epiderme, mas também na questão do genes", disse ele, lembrando de resquícios "racistas" que ainda estão presentes no cotidiano, como os recentes comentários feitos pelo professor da Faculdade de Medicina da Bahia ou a recomendação de não se tomar leite depois de comer uma fruta. "Era uma forma de preservar para que o leite chegasse à mesa do dominador". Ao lembrar da aplicação prática das leis 10.639/03 e 11.645/08, o parlamentar comentou que os resultados serão percebidos ao longo dos anos.

INDICAÇÃO Nº 16.713/2008

Adoção de material didático-pedagógico em conformidade com a lei 10.639/2003 nas escolas públicas e particulares.

O deputado que esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhado por esta Assembléia Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Jaques Wagner, INDICAÇÃO, no sentido de proceder, através dos setores competentes, à adoção, em âmbito estadual, de material didático voltado ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo responder à premente necessidade de aplicação da lei nº 10.639/2003, face à carência de materiais didático-pedagógicos das editoras tradicionais sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Em 09 de janeiro de 2003, o presidente Luís Inácio Lula da Silva sancionou a lei nº 10.639, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. A lei celebra um novo momento histórico em que, seguindo a orientação constitucional, busca-se assegurar o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros.

Entretanto, passados mais de cinco anos, quase não existem, no Brasil, materiais didático-pedagógicos sobre o tema. A implementação da lei esbarra na ausência de material de trabalho e no conseqüente despreparo do corpo docente para lidar com a questão, já que não conta com ferramentas básicas fundamentais.

Tal iniciativa visa, portanto, tornar mais célere e efetiva a aplicação da lei nº 10.639 no Estado da Bahia. Com esta medida, espera-se, ainda, estimular a capacitação de professores e a produção de mais materiais didáticos voltados ao tema, difundindo e democratizando o conteúdo sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Assim, espera-se que o material didático ora sugerido seja submetido à avaliação dos órgãos competentes para que possa, afinal, servir aos interesses do instituto normativo supracitado.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2008.

Bira Coroa

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público

Ainda em 2008, a Coleção foi protocolada no Ministério Público do Estado da Bahia para conhecimento dos promotores de justiça, com finalidade de provocar o poder público no sentido de que se tomem decisões que encurtem o tempo de obediência às Leis 10.639/03 e 11.645/08.

Houve também a apresentação da Coleção História e Cultura Afrobrasileira no Seminário Interativo Estudo, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia, em 2008;

Participação do Lançamento do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana- Ministério Público-2009; e no lançamento da Coleção na Iª Bienal Afrobrasileira do Livro- Salvador-Ba., em 2009.

IV Semana da África, apresentação do Trabalho Livros Didáticos: contribuição para a aplicação no ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em instituições de ensino públicas e particulares na sessão de comunicação intitulada “A África na Educação Brasileira” realizada no dia 24 de maio de 2010 no Auditório Milton Santos do Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA.

PRÊMIOS:

Honra ao Mérito concedido pelo Grupo de Capoeira Negros e Brancos do Município de Vera Cruz-Ba. 2009-2010 e do Grupo Regional Amantes da Capoeira da cidade de Salvador em 2010. E o Título de Personalidade Negra da Bahia. Governo da Bahia- 2009.

A principal forma de divulgação da Coleção História e Cultura Afrobrasileira e Indígena foi através do seguinte blog: [HTTP://WWW.AFIRMATIVA.TK/](http://WWW.AFIRMATIVA.TK/)

REFERÊNCIAS

AGENTES DE PASTORAL NEGRAS DE SALVADOR. **“Outras Palavras”**: Formação de professoras/es de Escolas Comunitárias para Implementação da Lei 10.639/03: subsídio pedagógico. Salvador: UNEB, 2007. 20p.

BAHIA. **Constituição do Estado da Bahia**. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia; Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 1989. 128, [23]p.

BELLO, José Luiz de Paiva. **História da educação no Brasil**. Disponível em: <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb01.htm>>. Acesso em: 18 nov. de. 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico- raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. [Brasília]: [s.l], 2003. 151p.

_____. **Lei n.º 11. 645, de 10 de março de 2008. Que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “Historia e Cultura Afro-Brasileira e indígena**. República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 nov. 2011.

FIGUEIREDO, Otto Vinícius Agra. O movimento social negro no Brasil e o apelo à educação dos afro-brasileiros. In.: Conferência Internacional a Reparação e descolonização do conhecimento. Salvador (Bahia): [UFBA]. **Anais**, 25-27 de maio de 2007. p.117-123.

GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org). **Racismo e anti-racismo na educação**: repensando nossas escolas. São Paulo: Summus, 2001.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **Para entender o negro no Brasil de hoje**: história, realidades, problemas e caminhos. São Paulo: Global; Ação Educativa, 2004. 253, [1] p. (Coleção Viver Aprender).

NOTÍCIAS. **MP dá 5 dias para prefeitura no PR recolher livros "racistas"**. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/educacao/noticias/0,,OI5226350-EI8266,00-MP+da+dias+para+prefeitura+no+PR+recolher+livros+racistas.html>>. Acesso em: 15 nov. de 2011.

PEREIRA, Edmilson de Almeida. Valores culturais afrodescendentes na escola. São Paulo: Paulinas. **Diálogo, Revista de Ensino Religioso**. nº 49, fev, 2008. p. 8-11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. **Diretrizes Curriculares para Inclusão da História e Cultura Afro-brasileira e Africana no Sistema Municipal de Ensino de Salvador.** Salvador: Secretaria de Educação e Cultura, 2005. 81p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA. Disponível em:<
<http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php>>. Acesso em: 19 nov. de 2011.

SILVA, Ana Célia. **A discriminação do negro no livro didático.** 2ªed. Salvador: EDUFBA, 2004. 111p.

_____. **A representação social do negro no livro didático: o que mudou?** Disponível em: < www.anped.org.br/reunioes/25/excedentes25/anaceliadasilvat21.rtf>. Acesso em: 19 nov. de 2011.

SOUZA, Ana Lúcia Silva e CROSO, Camila (Coord.). **Igualdade das relações étnico-raciais na escola:** possibilidades e desafios para a implementação da Lei 10.639/2003. São Paulo: Petrópolis: Ação Educativa, CEA Afro e CERT, 2007. 93p.